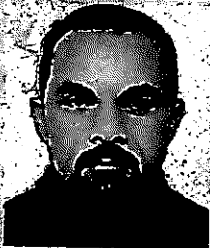


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MILTON PEREIRA DA SILVA**

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
297107645



DOC. IDENTIFIC. / (CPF) / (PASSAPORTE) / (UF)  
2337282 ESP/PA

DT. DE EMISSÃO / DATA DE EXPIRAÇÃO  
402.544.983-34 01/06/1971

PRIMAÇÃO  
**MILTON CHAVES DA SILVA**

FRANCLINA PEREIRA DA SILVA


PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ / AC: \_\_\_\_\_ / CAT. HAB: AB

Nº VEÍCULO: 00954622813 / VENCIMENTO: 26/04/2013 / EMISSÃO: 21/07/1993

**EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

*NÃO EXERCE ATIVIDADE*

LOCAL: PARAGOMIRAS, PA / DATA DE EMISSÃO: 26/05/2010



6535537647 / PA212914929

**ULTRAPASSADA**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
297107645

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** / CNPJ: 06.272.793/0001-84  
 Nº de Fatura: 02021001428240  
 Nº do Contrato: 4763227  
 Nº de Conta: 00190.00009.03226.571101.10209.369171.8 0000000014459  
 Nº do Documento: 22/01/2021  
 Valor do Documento: R\$ 144,59  
 PAGAÇÃO: JOSEFA LIRIA LEAO DA SILVA  
 CPF: 345.987.903-34  
 BANCO DO BRASIL  
 Data de Emissão: 15/01/2021  
 V: [ 1.1.28.4 ]

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissao	32,68
Distribuição	48,39
Encargos Setoriais Perdas T-Abacos Outros	1,60
Tarifas	7,68
Taxas	34,66
Outros	20,00

**Informações para o cliente**

Parcelada: Band. Tarif. Vermelha: 18/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 15/01 - SEINF. TAR. SOCI  
 AL RES 414/10 R\$ 34,38  
 Atenc: O não pagamento até a data 30/01/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 9987/95, art. 6  
 p, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspo  
 nado, será considerado em rateo resulto.  
 go, favor desconsiderar em rateo resulto.

**Revisão de Vencimento**

Até a data do vencimento não foi identificado o pagamento do(s) débito(ões) em aberto. O não pagamento até a data 30/01/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 9987/95, art. 6  
 p, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspo  
 nado, será considerado em rateo resulto.

Ativo Total	9.244
Canal de Leitura	9.443
Constante	1.00
Data Leitura Anterior	15/01/2021
Leitura Anterior	15/01/2021
Leitura Atual	29
Qtd. Dias	2758/20
Resolução Anel	
Tarifa sem Tributos	30 0,209460
	70 0,359070
	99 0,538610

**Informações de Tributos**

JAN	309
FEB	288
MAR	302
ABR	290
MAI	326
JUN	308
JUL	230
AGO	200
SET	273
OUT	265
NOV	252
DEZ	207
JAN	199

Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)  
 ICMS 158,97 20,0000 31,79  
 PIS 127,18 0,4018 0,51  
 COFINS 127,18 2,36 2,96  
 15/01/2021  
 Número do Programa Social 160/581142  
 Reservado ao Fisco

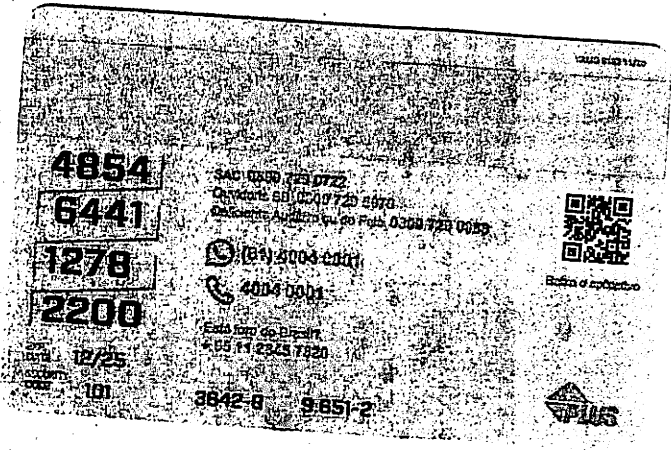
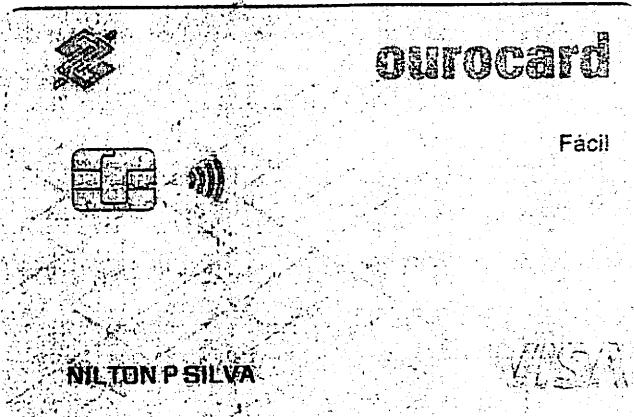
**REAVISO DE VENCIMENTO**

Total a pagar: R\$ 144,59  
 Valor  
 Tarifa 6,27  
 Consumo 0,209460  
 Consumo 0,359070  
 Consumo 0,538610  
 Benefício Tarifário Bruto 34,38  
 Benefício Tarifário Amarela 0,97  
 Adicional Band. Vermelha 4,25  
 Adicional Band. Amarela 31,79  
 ICMS 31,79  
 PIS 0,51  
 COFINS 2,96

Emissão 15/01/2021  
 Apresentação 15/01/2021  
 Demonstrativo de Faturamento  
 Previsão próxima leitura: 17/02/2021  
 R. QUADRA 5/N CENTRO 65393-000 BARRILICUPU - MA  
 Nº do Contrato: 4763227  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA  
 Classificação: Resid. Baixa Renda  
 Perdas no Fator (kWh): 0,00

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Nº da Fatura: 02021001428240  
 Instalação: 4763227  
 TSE foi criada pela Lei n. 10.438,  
 5258/AA  
 001428240  
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002  
 Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quintanilha,  
 Atimos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Inc. Estadual: 12051511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84  
 Para atendimento,  
 Informe este número.  
 Conta Contrato  
 Vencimento: 22/01/2021  
 Contrato Mens  
 01/2021

NF FOLHAS  
 13  
 13



# DECLARAÇÃO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Eu, **ADELMAR COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua da Quadra, s/nº - Centro - CEP: 65.393-000 - Buriticupu-MA, portador do RG: 41352895-2 SSP-SP e CPF: 739.846.743-87. **DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NESTA DATA ESTOU VENDENDO COMO DE FATO VENDI**, para o Srº: **NILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua da Quadra, nº 178 - Centro - CEP: 65.393-000 - Buriticupu-MA, portador do RG: 2337282 PC-PA e CPF: 402.544.963-34. **em** a venda de 01 (um) **LOTE URBANO**, com área 7,5 à 26 - Localizada na Rua da Quadra, s/nº - Centro - CEP: 65.393-000 - Buriticupu-MA, com os seguintes limites e definições:

- FRENTE:** 7,5 limita-as com o Murro da Escola Simar Pinto
- LADO DIREITO:** 26m limita-se com o Srº NILTON PEREIRA DA SILVA
- LADO ESQUERDO:** 26m Limita-se com Srº Alexandre
- FUNDO:** 7,5m limita-se com quem é direito

O valor da venda efetuada foi de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) o pagamento foi efetuado avista em moeda corrente deste país.

1º) o vendedor declara ser legítimo dono e possuidor do objeto e garantem a transferência do mesmo sem nenhum ônus, fazendo valer o presente a qualquer tempo tanto pelo comprador como pelos seus herdeiros, dando o valor a venda ora efetuada. Que corresponde em juízo e fora dele pela venda e entrega o fórum de Buriticupu (MA), deixando qualquer outro por mais privilegiado que seja para resolver qualquer divergência que possa vir a existir.

E para maior clareza firmo a presente declaração que será assinada por mim vendedor e pelo comprador e por duas testemunhas idôneas sabedoras e comprovadoras de tudo, afim de que a mesma produza os devidos efeitos legais em jurídicos casos, seja necessário deles fazer uso.

Buriticupu-MA, 28 de Dezembro de 2010.



*Adelmar Costa Oliveira*  
**ADELMAR COSTA OLIVEIRA** (vendedor)

**RG: 41352895-2 SSP-SP**  
**CPF: 739.846.743-87**

*Nilton Pereira da Silva*  
**NILTON PEREIRA DA SILVA** (comprador)

**RG: 2337282 PC-PA**  
**CPF: 402.544.963-34**

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA  
*Adelmar Costa Oliveira*  
Serenne C. de Buriticupu - MA  
Data 01/02/2011  
Testemunhas

I \_\_\_\_\_  
II \_\_\_\_\_

*Prática 15.*



**FORMULARIO DE LIGAÇÃO NOVA E REATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO**

Nome do solicitante/Representante Legal: NILTON PEREIRA DA SILVA		CPF: 40254496334	Conta Contrato / Cód.Unidade 301 2044487
Telefone:	E-mail:		NIS:
Endereço: RUA DAQUADRA			

**DADOS DA INSTALAÇÃO**

Solicitação de Ligação:  Ligação Nova  Reativação

Padrão Instalado:  SIM  NÃO

Opção permitida apenas para padrão monofásico  
 Cliente deseja o financiamento:  SIM  NÃO

Tipo de Padrão:  Monofásico  Bifásico  Trifásico

Opção Tarifária:  Tarifa convencional  Tarifa Horária Branca

Carga Declarada:  kWh

Obs: Valor Total da Carga Registrada no Sistema

Autorizo o envio mensal das faturas ao e-mail do meu cadastro  
 Concondo com o envio via e-mail a partir do próximo faturamento, dispensando assim a necessidade de entrega das faturas impressas em papel.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA / REATIVAÇÃO**

- Condições Gerais para a solicitação do Serviço:
  - Não possuir débito junto a empresa;
  - Não existir uma primeira ligação na instalação para a qual está sendo solicitado o serviço. Uma vez detectado em vistoria que já existe uma ligação para a instalação, o pedido de ligação nova será cancelado automaticamente.
  - Se o cliente omitir a informação de existência de uma ligação anterior para a instalação para a qual foi solicitada a ligação nova e, porventura esta for atendida, a empresa procederá à retirada do novo equipamento de medição instalado.
- As solicitações de ligação das instalações que não atenderem às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Técnicas da empresa serão rejeitadas.
- Os prazos de Vistoria e Ligação são:
  - Área urbana: 3 (três) dias de vistoria e 2 (dois) dias para ligação (caso a vistoria tenha sido aprovada);
  - Área Rural: 5 (cinco) dias de vistoria e 5 (cinco) dias para ligação (caso a vistoria tenha sido aprovada);
- Caso o seu padrão de entrada de energia não esteja instalado corretamente, será cobrada uma taxa por cada vistoria, a partir da segunda visita.
- O padrão de entrada deverá ser instalado no limite da propriedade com livre acesso à Distribuidora para leitura periódica e eventual manutenção do equipamento de medição.
- Caso não seja regularizada a pendência por responsabilidade do solicitante, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua solicitação será cancelada automaticamente.
- Serão beneficiados com a doação do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada, conforme regulação da ANEEL, os clientes de baixa renda que solicitarem ligação nova, monofásica ou bifásica, para os domicílios rurais.
- Caso a vistoria e ligação não seja efetivada dentro do prazo previsto, o cliente deverá retornar ao atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação, para recebimento de comunicado referente a necessidade de extensão ou reforço na rede elétrica.
- A empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado, por escrito, quando:
  - I - inexistir rede de distribuição que possibilite o pronto atendimento da unidade consumidora;
  - II - a rede necessitar de reforma ou ampliação;
  - III - o fornecimento depender de construção de ramal subterrâneo; ou
  - IV - a unidade consumidora tiver equipamentos que, pelas características de funcionamento ou potência, possam prejudicar a qualidade do fornecimento a outros consumidores.
- Esta informação estará disponível por escrito na agência de atendimento, para recebimento e assinatura pelo cliente, em até 30 (trinta) dias da data do pedido. A partir do recebimento, o cliente tem o prazo máximo de 10 (dez) dias para:
  - i) se manifestar sobre aceitar os prazos e condições da obra;
  - ii) sua intenção de antecipar a obra, mediante aporte de recursos;
  - iii) executá-la com recursos próprios. A não manifestação implicará na concordância com o prazo do cronograma elaborado pela empresa.

**DECLARAÇÃO DO CLIENTE**

- Declaro que executei as instalações de acordo com as determinações da ABNT e normas da Empresa.
- Declaro como verdadeiras as informações prestadas neste formulário, bem como, na qualidade de "depositário a título gratuito", assumo a responsabilidade pela custódia do(s) equipamento(s) de medição instalado(s) em minha unidade consumidora, conforme legislação específica.
- Reconheço a carga, classificação da atividade exercida e a opção de faturamento declaradas neste formulário.
- É de minha responsabilidade o pagamento de diferença de preço de medidor e demais equipamentos de medição a serem instalados em unidade consumidora, por minha solicitação, caso não apresente carga suficiente para o padrão solicitado (conforme § 2º da art. 73 da RES. 414/2010).
- Declaro-me ciente dos cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização.
- Declaro que recebi o contrato de adesão e confirmo que as informações registradas neste formulário, representam a situação encontrada durante a inspeção técnica realizada em minha instalação.
- Declaro ainda que forneci informações verdadeiras e documentos legítimos, e me responsabilizo CIVIL e CRIMINALMENTE caso seja constatado a qualquer tempo falsidade, erro ou induzimento a erro.
- Declaro que, optando pelo recebimento de faturas e documentos via endereço eletrônico, abdicoo do recebimento de documento impresso e, comprometo-me à declarar na empresa qualquer alteração nos dados cadastrais, especialmente o endereço eletrônico (e-mail).

**ASSINATURA DO CLIENTE / DATA / PROTOCOLO**

Assinatura: NILTON PEREIRA DA SILVA Data: 8 / 1 / 2021 Nº 91103279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**NILTON PEREIRA DA SILVA e  
JOSEFA LÍRIA LEÃO GOMES**

ELE: CPF Nº NÃO INFORMADO – ELA: CPF Nº NÃO INFORMADO

MATRÍCULA: 0298430155 1991 2 00001 149 0000149 29

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

**NILTON PEREIRA DA SILVA**, nascido aos 01/08/1971, em Imperatriz - MA, brasileiro, filho de: Milton Chaves da Silva e Francilina Pereira da Silva.  
**JOSEFA LÍRIA LEÃO GOMES**, nascida aos 01/11/1971, em Montes Altos - MA, brasileira, filha de: Osvaldino Pereira Gomes e Iolanda Leão Gomes.

**DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)**

VINTE SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

DIA	MÊS	ANO
27	11	1991

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

JOSEFA LÍRIA LEÃO DA SILVA.

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**

2ª VIA.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

João Lisboa - MA, 09 de Setembro de 2020.



**OLVICE GOMES DA SILVA ALVES**  
Oficial Designada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE JOÃO LISBOA-MA  
OLVICE GOMES DA SILVA ALVES  
OFICIAL DESIGNADA  
Rua do Sol, nº 261, Centro, CEP: 65.922-000  
Fone: (99) 9919... e-mail: cartorio2jl@hotmail.com

ARPENBRASIL BA 008372191 BRP



**MEMORIAL DESCRITIVO****ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMOVEL**

**Imóvel:** IMOVEL URBANO  
**Local:** RUA DA QUADRA – CENTRO  
**Proprietário:** NILTON PEREIRA DA SILVA  
**Município:** BURITICUPU UF: MA  
**CNPJ/CPF:** 402.544.963-34  
**Área (ha):** 195,00m<sup>2</sup> **Perímetro (m):** 67,00 m

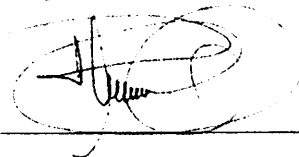
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

A área inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9522720.280m e E 338166.550m deste, segue confrontando com a **RUA DA QUADRA**, com o azimute de 103°59'56.8" e distância de 7,50m, até o vértice P-02, deste, segue confrontando com a **AREA DO SENHOR NILTON PEREIRA DA SILVA**, com o azimute de 188°8'22.5" e distância de 26,00m, até o vértice P-03, deste, segue confrontando com **QUEM É DE DIREITO**, com o azimute de 283°59'56.8" e distância de 7,50m, até o vértice P-04, deste, segue confrontando com a **AREA DO SENHOR ALEXANDRE**, com o azimute de 8°8'22.5" e distância de 26,00m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 45°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

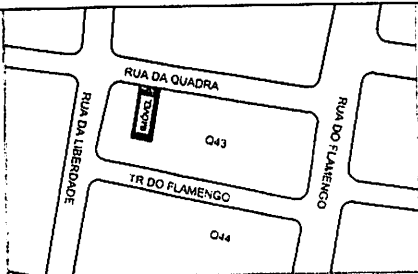
Buriticipu - MA, 15/01/2021.



*Justica J.S.*

**CONVENÇÕES**

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

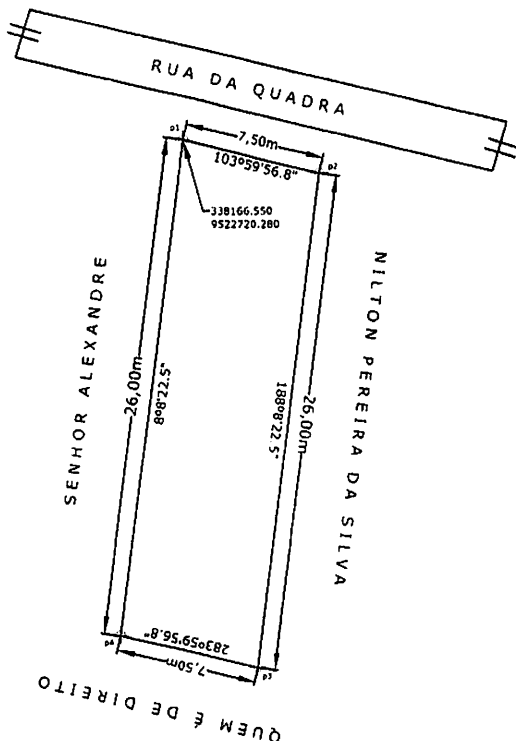
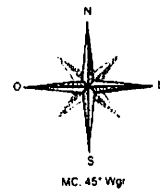


**Orientação**

Convergência e declinação do ponto: P1  
 Elipsóide: SAD69  
 Data: Novembro/2018



**PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**



Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO - Centro - Buriticupu - MA  
 Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano-Retangulares UTM - Zona 23M  
 Período: 15 de Janeiro 2021.

Ponto	N.º Marco	Coordenadas				Altitude (m)	Componente	Distância		
		Estimada	Northing	Latitude	Longitude			Entrada	Saída	Valor (m)
1	P1	338.166.550	9.522.720.280	4°18'59.82" S	46°27'29.93" O	174.00	Rua da Quadra	p1	p2	7.50
2	P2	338.173.829	9.522.718.466	4°18'59.87" S	46°27'29.67" O	174.30	Nilton Pereira da Silva	p2	p3	26.00
3	P3	338.170.103	9.522.692.412	4°19'0.71" S	46°27'29.80" O	173.40	Com quem é de direito	p3	p4	7.50
4	P4	338.162.824	9.522.694.227	4°19'0.67" S	46°27'30.03" O	173.00	Senhor Alexandre	p4	p1	26.00

PARTINDO DO PONTO P1 DE COORDENADA GEGRÁFICA UTM

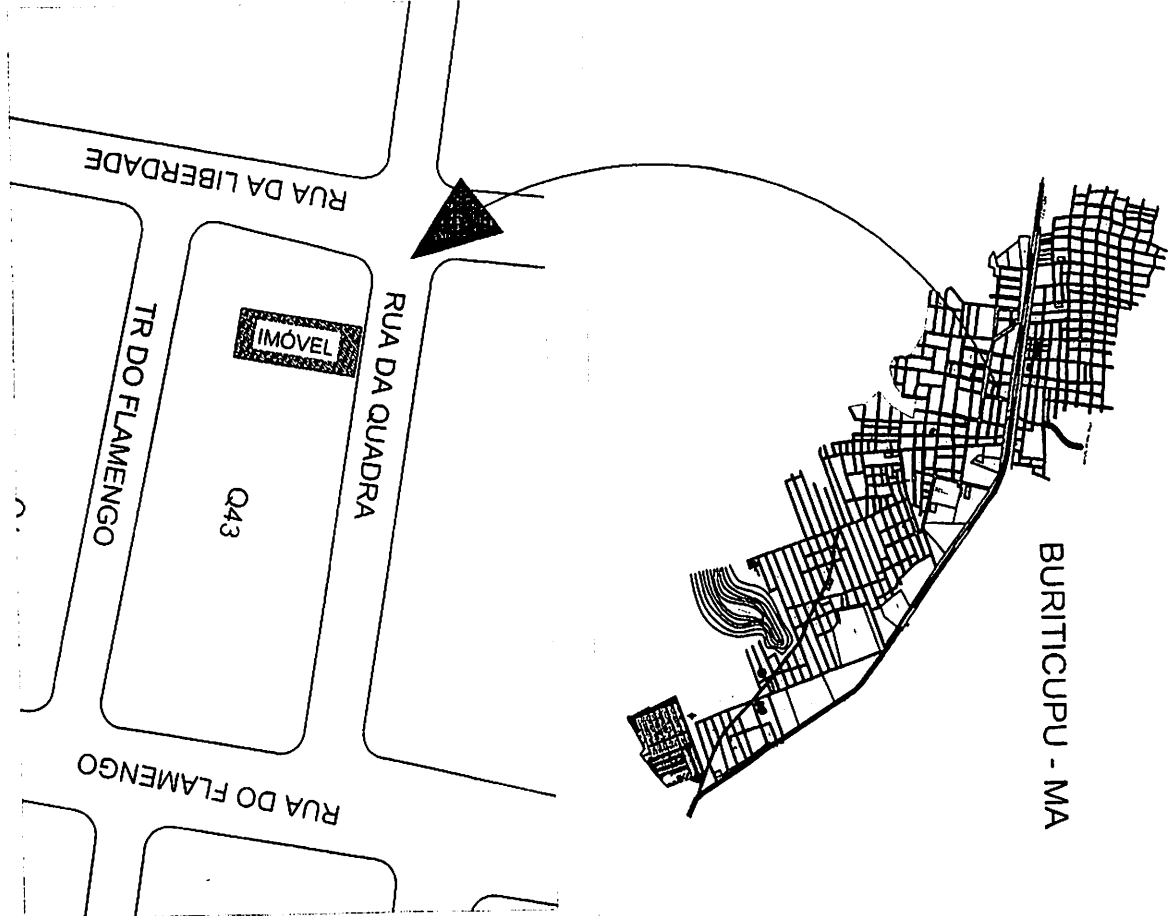
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - CENTRO - BURITICUPU - MA CEP: 65393-000

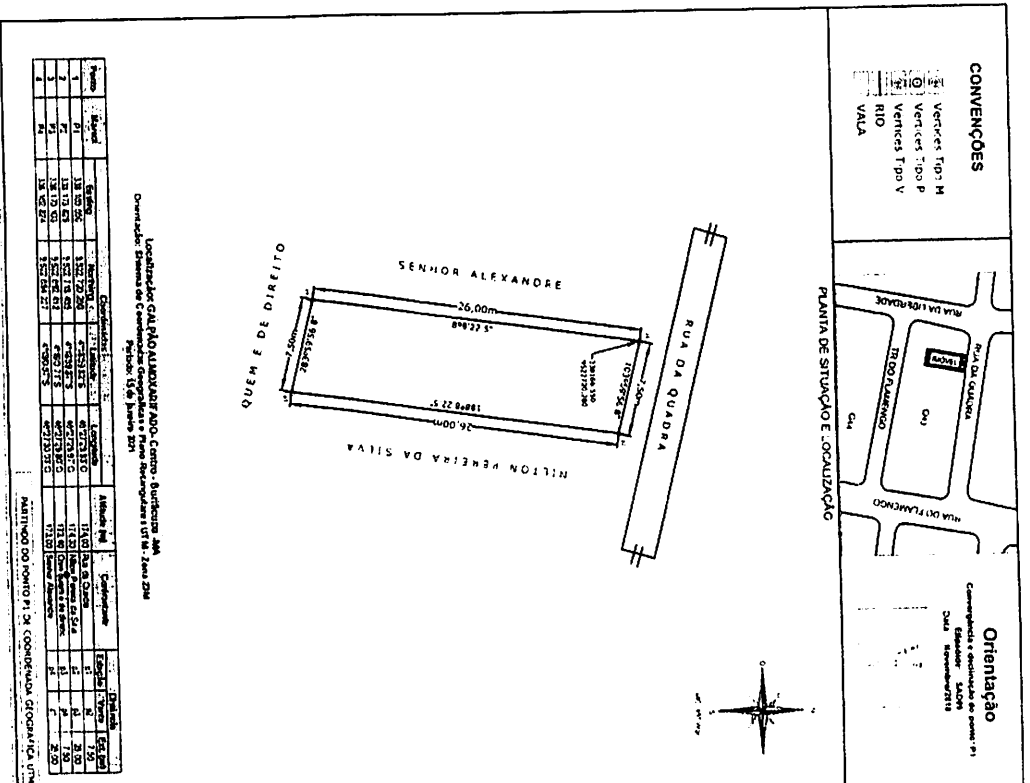
REGISTRO / CODIGO	PROJETO	ARFA IMÓVEL
	PLANTA DE SITUAÇÃO	195,00m <sup>2</sup>
DATA	PROPRIEDADE / IMÓVEL	PERÍMETRO
	GALPÃO - ALMOXARIFADO	67,00m
BAIRRO/DISTRITO	PROPRIETÁRIO	ESCALA
	NILTON PEREIRA DA SILVA	1 / 400
	LOCALIZAÇÃO	FINALIDADE
	RUA DA QUADRA - CENTRO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	<i>Aurélio Lima Maranhão</i> Técnico em Agrimensura Crea nº 5541/DMA	
	MATRÍCULA MAE	





Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO - Centro - Buriticupu - MA  
 Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano Rectangular UTM - Zona 23M  
 Período: 15 de Janeiro 2021

Ponto	Northing	Easting	Altitude (m)	Coordenadas		Área (m²)	Circunferência	Perímetro	
				Longitude	Latitude			Superfície	Volume
P1	9 522 720 280	478 998 67 S	74,00	46 27 28,93° C	47 19 07,73° S	74,00	148,00	7,50	28,00
P2	9 522 718 465	478 998 67 S	74,40	46 27 28,87° C	47 19 07,73° S	74,40	148,80	7,50	28,00
P3	9 522 694 227	478 998 67 S	72,00	46 27 30,03° C	47 19 07,73° S	72,00	144,00	7,50	28,00



Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO - Centro - Buriticupu - MA  
 Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano Rectangular UTM - Zona 23M  
 Período: 15 de Janeiro 2021

Ponto	Northing	Easting	Altitude (m)	Coordenadas		Área (m²)	Circunferência	Perímetro	
				Longitude	Latitude			Superfície	Volume
P1	9 522 720 280	478 998 67 S	74,00	46 27 28,93° C	47 19 07,73° S	74,00	148,00	7,50	28,00
P2	9 522 718 465	478 998 67 S	74,40	46 27 28,87° C	47 19 07,73° S	74,40	148,80	7,50	28,00
P3	9 522 694 227	478 998 67 S	72,00	46 27 30,03° C	47 19 07,73° S	72,00	144,00	7,50	28,00

MATRÍCULA DO PÓRTO Nº 24 - COORDENADA GEOGRÁFICA UTM

PLANTA DE SITUAÇÃO  
 GALPÃO ALMOXARIFADO  
 NILTON PEREIRA DA SILVA  
 RUA DA QUADRA - CENTRO - BURITICUPU - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
 CNPJ: 01.612.529/0001-40  
 RUA SÃO RAJMUUNDO, 01 - CENTRO - BURITICUPU - MA CEP. 65393-000

195,00m²  
 67,00m  
 11,400

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL

Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO - Centro - Buriticupu - MA  
 Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano-Rectangulares UTM - Zona 23M  
 Período: 15 de janeiro 2021.

Ponto	Marco	Coordenadas			Altitude (m)	Confrontante	Distância		
		Easting	Northing	Latitude			Estação	Valor	Ext. (m)
1	P1	338.166.550	9.522.720.280	4°18'59,82"S	174,00	Rua da Quadra	p1	p2	7,50
2	P2	338.173.829	9.522.718.465	4°18'59,87"S	174,30	Nilton Pereira da Silva	p2	p3	26,00
3	P3	338.170.103	9.522.692.412	4°19'0,71"S	173,40	Com quem é de direito	p3	p4	7,50
4	P4	338.162.824	9.522.694.227	4°19'0,67"S	173,00	Senhor Alexandre	p4	p1	26,00

**DECLARAÇÃO DE POSSE**

Eu, NILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), portador do RG nº 2337282 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.544.963-34, residente e domiciliado na Rua da Quadra, s/n, centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Educação, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo um **GALPÃO**, situada na Rua da Quadra, s/nº, Centro Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, há cerca de 11 anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.



Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2021.

NILTON PEREIRA DA SILVA  
Assinatura do Declarante

**Testemunhas:**

1. ASSINATURA: Wolkeia Jéssica Lima do Silva

CPF: 608.650.333-82

2. ASSINATURA: Francisco B. Rolida

CPF: 067.833.263-06

Francisco B. Rolida  
Escrivente Autorizado

